



PORTARIA Nº 20 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 363 /2023.

RESOLVE:RETIFICAR A PORTARIA Nº 34/2024

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **SALUSTIANA CLAIRE DE SÁ** matrícula nº 102830, RG Nº 3773466 SSP-PE Inscrita no CPF/MF sob o nº 680.237.404-82 Professora com Graduação/LIC.PLENA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA SALARIAL FSA 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro-PE. nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos em 01 de novembro de 2023

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 28 de junho de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL